Laboratório de Arqueologia Pública "Paulo Duarte"
Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais
Universidade Estadual de Campinas

EDITAL LAP/NEPAM 01/2026
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais – NEPAM, por meio do Laboratório de Arqueologia Pública "Paulo Duarte" – LAP, da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, torna pública a homologação das inscrições referentes ao processo seletivo para 2 (dois) bolsistas de pós-doutorado para atuação no projeto de pesquisa "Arqueologia do DOI-CODI/SP: gestão de campo, tratamento de acervo e produção de conhecimento", nos termos do Edital LAP/NEPAM 01/2026.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. No período estabelecido no item 6.1 do Edital LAP/NEPAM 01/2026, foram recebidas duas inscrições.

1.2. Após análise da documentação apresentada, nos termos do item 6 do Edital LAP/NEPAM 01/2026, ficam homologadas/deferidas as seguintes inscrições:

Nº	Candidato(a)	Situação
01	Andres Zaranikin	Deferida
02	Fernanda Luiza Teixeira Lima Haddad	Deferida

1.3. Não houve inscrição indeferida.

1.4. A homologação das inscrições não implica avaliação ou classificação dos(as) candidatos(as), correspondendo exclusivamente à verificação do atendimento às condições formais estabelecidas no Edital LAP/NEPAM 01/2026.

2. DOS RECURSOS

2.1. Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso quanto ao resultado da homologação das inscrições no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da divulgação deste Edital, nos termos do item 10 do Edital LAP/NEPAM 01/2026.

2.2. O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente por meio eletrônico para o endereço gestorpp@unicamp.br, em arquivo PDF, contendo a identificação do(a) candidato(a) e a

fundamentação do pedido.

2.3. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, cuja decisão será comunicada ao(à) interessado(a) por meio eletrônico.

3. DA ETAPA SUBSEQUENTE

3.1. Os(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições deferidas, após o encerramento da fase recursal, estarão aptos(as) a participar da etapa de avaliação do Currículo Lattes e do Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 7.2 do Edital LAP/NEPAM 01/2026.

3.2. A avaliação observará os pesos estabelecidos no Edital:

I – Currículo Lattes: 50%;

II – Projeto de Pesquisa: 50%.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital LAP/NEPAM 01/2026.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Campinas, 17 de setembro de 2026.

Dr.ª Aline Vieira de Carvalho
Laboratório de Arqueologia “Paulo Duarte”
Núcleo De Estudos e Pesquisas Ambientais – Nepam
Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP